



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI N° 038/99

"DÁ NOME DO SENHOR *HENRIQUE OKAWA* À VIA PÚBLICA
QUE ESPECIFICA"

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) A atual Rua Siqueira Campos localizada nesta cidade de Angatuba passa a denominar-se *Rua Henrique Okawa*.

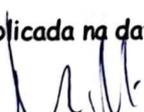
Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 20 de Dezembro de 1999.


ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicada na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária